

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

NO 116/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - É denominada RUA MAURÍCIO CAR
DOSO SOARES, a Rua projetada, localizada em Porto do Carro,
que tem o seu início na Avenida Rosalina Cardoso da Fons<u>e</u>
ca e termina na confluência com a Rua Simplícia Maria da
Conceição.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contr<u>á</u>

SALA DAS SESSUES, 16 de junho de 1 983.

VEREADOR VERGINIO CORREA DE SOUZA

-autor-

JUSTIFICATIVA:

MAURICIO CARDOSO SOARES, pescador, homem humilde, porticarrense, foi um homem que soube realizar $t\underline{u}$ do aquilo que para muitos poderia ser apenas um desejo.

Apesar de sua origem teve a iniciativa de juntamente com outro grande cabofriense, Damião Costa, im plantar no Município uma das primeiras indústrias para be neficiamento de pescado, demonstrando assim uma grande vi são e proporcionando trabalho para um sem número de pes soas.

Sendo um dos pioneiros do Município, de flagrando a nossa caminhada para a estrada do progresso, MAURÍCIO CARDOSO SOARES, ao falecer, pelo seu caráter, es pírito de luta, deixou uma lacuna na sua comunidade e cuja lembrança se agiganta em todos nos seus conterrâneos.